

PORTARIA ANAC Nº 23/SSO, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

Homologa e renova os cursos do Aeroclube de
Ribeirão Preto

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 50, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a parte prática dos cursos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Ribeirão Preto, situado à Avenida Thomaz Alberto Whatelly, s/n, Aeroporto Leite Lopes, Ribeirão Preto - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.079118/2011- 38.

Art. 2º ~~Renovar a homologação dos cursos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, parte prática, e a homologação das partes teórica e prática dos cursos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Comissário de Voo~~ Renovar a homologação dos cursos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, parte teórica, e a homologação das partes teórica e prática dos cursos de Piloto Privado de Avião, Instrutor de Voo de Avião e Comissário de Voo, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Ribeirão Preto, situado à Avenida Thomaz Alberto Whatelly, s/n, Aeroporto Leite Lopes, Ribeirão Preto - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.079118/2011- 38. [\(retificada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2011, seção 1, pág. 9\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA